

**CONTRATO Nº 2019.12.06.001**

**MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA  
TULANE NOVAIS PEREIRA – EIRELI ME**

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a revitalização da Praça Amaral Peixoto, neste município, a ser executado conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, composição de BDI, cronograma físico-financeiro e projeto expedidos pela SEMOSP

**DO PREÇO** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a execução dos serviços, a importância global de **R\$575.693,39 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)**

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 11 (onze) de junho de 2020, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 07.01.154510020.1.040.4490.51.0.00 – SEMOB, empenho nº 828/2019, no valor de R\$477.164,97 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente ao repasse, Dotação Orçamentária nº 07.01.154510020.1.040.4490.51.0.00 – SEMOB, Empenho nº 829/2019, no valor de R\$9.948,98 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) referente a contrapartida e Dotação Orçamentária nº 07.01.154510020.1.040.4490.512.00.00 – SEMOB, Empenho nº 830/2019, no valor de R\$88.579,44 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) referente ao aporte financeiro (recurso próprio)

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de dezembro de 2019.

**Jaime Figueiredo Lima**

**Prefeito em Exercício**

**Waldair de Souza Matos**

**Respondendo interinamente pela SEMOB**

**Tulane Novais Pereira – EIRELI ME**

**Contratada**